



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

BOLETIM INFORMATIVO DE JANEIRO DE 2011

SUMÁRIO

1 - MATÉRIAS FEDERAIS	1
2 - MATÉRIAS ESTADUAIS	3
3 - MATÉRIAS MUNICIPAIS	4
4 - MATÉRIAS TRABALHISTAS	5
5 - MATÉRIAS DIVERSAS	6

Rua do Carmo nº do 17º ao 20º andar – Centro – CEP.: 20011-020 - Rio de Janeiro – RJ

☎ Tel.: (0xx21)2509-4141 Fax: (0xx21)2232-0673

<http://www.jmap.com.br>



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

1 - MATÉRIAS FEDERAIS

MICROEMPREENDEDOR DEVE APRESENTAR A DASN-SIMEI ATÉ 31/01/2011

O MEI – Microempreendedor Individual, optante pelo **Simei** (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional), deverá apresentar à Receita Federal até **31/01/2011** a declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, denominada DASN-SIMEI, relativa ao ano-calendário de 2010.

A DASN-SIMEI deverá ser preenchida diretamente no Portal do Simples Nacional, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

A falta de apresentação ou a apresentação em atraso da DASN-SIMEI acarretará ao microempreendedor penalidade de, no mínimo, R\$ 50,00.

Fonte: **COAD**

DIMOB – APROVADA NOVA VERSÃO DO PROGRAMA GERADOR DA DECLARAÇÃO

Já está disponível no site da Secretaria da Receita Federal (RFB) na Internet (www.receita.fazenda.gov.br) a versão 2.3 do programa gerador da Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob), a ser utilizado na apresentação das declarações a partir do ano-calendário de 2011, inclusive para entrega de declarações em atraso ou retificadoras, de anos calendário anteriores a 2010.

A Dimob é de apresentação obrigatória para as pessoas jurídicas e equiparadas:

- a) que comercializarem imóveis que houverem construído, loteado ou incorporado para esse fim;
- b) que intermediarem aquisição, alienação ou aluguel de imóveis;
- c) que realizarem sublocação de imóveis;
- d) constituídas para a construção, administração, locação ou alienação do patrimônio próprio, de seus condôminos ou sócios.



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

A Dimob deve ser apresentada pelo estabelecimento matriz, em relação a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica, **até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao que se refiram as suas informações** (logo, a Dimob referente ao ano-calendário de 2010 deve ser apresentada até o dia **28.02.2011**), por intermédio do programa Receitanet disponível no site da RFB, observando-se que as declarações relativas a fatos geradores ocorridos a partir do ano-calendário 2010, devem ser assinadas digitalmente mediante a utilização de certificado válido, exceto para as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional.

A pessoa jurídica que deixar de apresentar a Dimob nesse prazo, ou que apresentá-la com incorreções ou omissões, estará sujeita às seguintes multas:

- a) **R\$ 5.000,00** por mês-calendário, no caso de falta de entrega da declaração ou de entrega após o prazo;
- b) **5%**, não inferior a **R\$ 100,00**, do valor das transações comerciais, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.

Ressalta-se que ficam desobrigadas de apresentar a Dimob as pessoas jurídicas e equiparadas que não tenham realizado operações imobiliárias no ano-calendário de referência.

(Instrução Normativa RFB nº 1.115/2010 - DOU 1 de 30.12.2010)

Fonte: **Editorial IOB**

NOVIDADES NA LEGISLAÇÃO DO IOF PROMOVIDAS PELO DECRETO 7412/2010

O Decreto nº 7.412, de 30 de dezembro de 2010, traz as seguintes alterações:

O art. 15 do Decreto nº 6.306/2007, que regulamenta o IOF, foi consolidado para eliminar as várias remissões. Além disso, há três incisos novos, o XV, o XVII e o XVIII, que esclarecem que, nas operações que citam, a alíquota do imposto é 2% e não os 6% do entendimento anterior.

Os artigos 26, 27, 32-A e 35 do decreto do IOF foram alterados para melhorar a redação e esclarecer quem é responsável pelo tributo, qual é sua base de cálculo e quando deve ser feita a cobrança e o recolhimento pelo responsável.

A modificação do artigo 32 extingue o IOF de curto prazo das operações de renda fixa privada.

Fonte: **Receita Federal**



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

2 - MATÉRIAS ESTADUAIS

ICMS/RIO DE JANEIRO – EMITENTE DE NF-e PODE EMITIR CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA (CC-e)

Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, por meio de CC-e transmitida à Sefaz.

A CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido em Ato Cotepe e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

A transmissão da CC-e será efetivada pela Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

A cientificação da recepção da CC-e será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente, por meio da internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Sefaz e o número do protocolo, podendo este ser autenticado mediante assinatura digital gerada com

certificação digital da Sefaz ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

Havendo mais de uma CC-e para a mesma NF-e, o emitente deverá consolidar na última carta de correção todas as informações anteriormente retificadas.

O protocolo de recebimento não implica na validação das informações contidas na CC-e.

É permitida a utilização de carta de correção, desde que o erro não esteja relacionado com:

- a) as variáveis que determinam o valor do imposto, tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- c) a data de emissão ou de saída.

(Ajuste Sinief nº 7/2005, cláusula décima quarta A; Convênio Sinief s/nº de 1970, art. 7º, § 1º)

Fonte: **Editorial IOB**



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

3 - MATÉRIAS MUNICIPAIS

PREFEITURA ANTECIPA A 2ª VIA DO IPTU 2011 PELA INTERNET

Os contribuintes que não receberam em casa o carnê do **IPTU 2011**, já podem **solicitar, pela internet, a segunda via do tributo.**

A Secretaria Municipal de Fazenda antecipa a data para obter a 2ª via do carnê do IPTU 2011 pela internet.

A distribuição dos carnês pelos Correios ainda não terminou, os contribuintes devem receber os carnês até o final do mês de janeiro, mas quem desejar poderá acessar a 2ª via do carnê através do endereço **<http://iptu.rio.rj.gov.br>**.

Para isso é necessário ter em mãos o número da inscrição imobiliária.

Desde o dia 24 de janeiro, os Serviços de Atendimento Descentralizado do IPTU (SADS) estão funcionando em horário ampliado em uma hora - das 9 às 17 horas de segunda a sexta-feira, para atender aos contribuintes que não receberam seus carnês.

Além dos SAD, a Prefeitura oferece os Serviços de Atendimento Cidadão (SAC), em quatro shoppings da cidade.

Nesses locais, o cidadão carioca também deverá informar número da inscrição imobiliária ou levar um carnê de ano anterior, para obter a cópia do documento.

A novidade este ano para o contribuinte é que a Secretaria Municipal de Fazenda aumentou em **cinco dias** o prazo para pagamento do IPTU 2011.

O calendário de pagamento foi alterado para os **dias 10 e 11 de cada mês**, o que vai significar mais alguns dias para o carioca fazer o pagamento do imposto.

Na primeira quinzena de fevereiro vence a cota única do IPTU 2011. Até o dia 10 de fevereiro os proprietários de imóveis com final de inscrição de 0 a 5 poderão se beneficiar com o desconto de **7%** do imposto. Aqueles imóveis com inscrição de final 6 a 9 poderão ter o mesmo benefício até o dia 11 de fevereiro.

Fonte: **COAD**



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

4 - MATÉRIAS TRABALHISTAS

NOVO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VÁLIDO DESDE 1/01/2011

Foi fixado em R\$ 540,00 o valor mensal do novo salário-mínimo, válido desde 1º.01.2011. O seu valor diário corresponde a R\$ 18,00 e o valor horário a R\$ 2,45.

Lembre-se que, conforme determina o inciso II, do art. 1º, da Lei nº 12.255/2010, até 31.03.2011, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização do salário-mínimo para o período de 2012 e 2023, inclusive.

Os benefícios previdenciários, tais como aposentadorias, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte, entre outros, serão pagos observando-se o valor mínimo mensal de R\$ 540,00.

(Medida Provisória nº 516/2010 - DOU de 31.12.2010)

Fonte: **Editorial IOB**

MTE APROVA INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA RAIS

O MTE definiu que o prazo de entrega da declaração da RAIS inicia-se no dia **17-1** e **encerra-se no dia 28-2-2011** e as declarações deverão ser fornecidas por meio da internet - mediante utilização do programa gerador de arquivos da RAIS - GDRAIS2010 - e do programa transmissor de arquivos - RAIS-NET2010, que poderão ser obtidos em um dos seguintes endereços eletrônicos: **<http://www.mte.gov.br> ou <http://www.rais.gov.br>**.

Excepcionalmente, **não sendo possível** a entrega da declaração pela internet, será permitida por meio de disquete nos órgãos regionais do MTE, desde que devidamente justificada.

Para a transmissão da declaração da RAIS é facultada a utilização de certificado digital válido. Estará disponível, também, para os estabelecimentos ou entidades que não tiverem vínculos laborais no ano-base, a opção para fazer a declaração da "**RAIS NEGATIVA - on-line**" pelos endereços mencionados anteriormente.

A Portaria 10 MTE/2011 revogou a Portaria 2.590 MTE, de 30-12-2009 (Fascículo 01/2010).

Fonte: **COAD**



JOÃO MAURICIO ARAUJO PINHO

5 - MATÉRIAS DIVERSAS

ALTERAÇÃO DO RG PELA NOVA IDENTIDADE COMEÇA NO PRÓXIMO DIA 17/01/2011

A troca da cédula de identidade (RG) pelo novo cartão do Registro de Identidade Civil (RIC) vai começar no próximo dia 17/01/2011.

As pessoas selecionadas serão convocadas por carta.

De acordo com o Ministério da Justiça, **os habitantes de Brasília, Rio de Janeiro e Salvador serão os primeiros a receberem as cartas.**

As cidades de Hidrolândia (GO), Ilha de Itamaracá (PE), Nísia Floresta (RN) e Rio Sono (TO) também fazem parte do projeto piloto, e o início da convocação terá início ainda no primeiro semestre.

A nova identidade foi lançada em dezembro, mas o período de transição de governo atrapalhou o início do processo de troca.

Segundo o Ministério da Justiça, os cartões das pessoas selecionadas já estão prontos, pois foram feitos com base nos cadastros repassados pelos estados.

O ministério também informou que os cidadãos escolhidos para a troca do documento foram escolhidos aleatoriamente pelos estados. A estimativa é que este ano 2 milhões de brasileiros façam a substituição.

O **RIC** é um cartão magnético, com impressão digital e chip eletrônico, que incluirá informações como nome, sexo, data de nascimento, foto, filiação, naturalidade e assinatura, entre outros dados. O Ministério da Justiça estima que a substituição da carteira de identidade será feita, gradualmente, ao longo de dez anos.

A emissão do RIC em 2011 será custeada pelo Ministério da Justiça, por isso, a pessoa não precisará pagar pela troca. Segundo o ministério, o investimento no primeiro ano será de cerca de R\$ 90 milhões.

Fonte: **Guia dos Contadores**